



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região

PORTARIA Nº 0171/2017

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Art. 7º da Lei nº 6.316, de 17.12.1975, e em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução COFFITO nº 369/2009, com redação dada pela Resolução COFFITO nº 473/2016, e considerando a Resolução COFFITO nº 490/2017, resolve:

Art. 1º - Através da presente Portaria, instaurar o processo eleitoral para eleição dos Conselheiros que irão administrar o CREFITO-9 no quadriênio 2018-2022.

Art. 2º - Designar o **dia 31 de Janeiro de 2018** (quarta-feira), às 8h: 00min, na sede do CREFITO-9, sito à Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 –Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT, para realização de sorteio público aleatório entre os profissionais residentes na circunscrição da sede do CREFITO-9, visando a formação da Comissão Eleitoral local e eventual cadastro reserva.

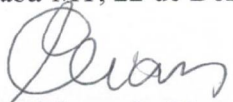
Art. 3º - Referido sorteio será realizado nos moldes definidos pelo § 1º do artigo 5º da Resolução COFFITO n.º 369/2009, com as alterações da Resolução COFFITO n.º 473/2016.

Art. 4º - A referida Portaria deve ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º - O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional deverá ser oficiado da presente portaria nesta mesma data.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2017.


Elias Nasrala Neto
Presidente-CREFITO-9